

**LEI MUNICIPAL N.º 2242, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

*“Concede revisão anual aos vencimentos do Pessoal Civil do Município e dá outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** - É concedido, a partir de 1º de Fevereiro de 2024, revisão anual sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações do pessoal civil do Município, ativos, inativos e pensionistas, em percentual de 4,50% (quatro e meio por cento).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício

## ANEXO I

### **TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS**

**VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2024**

<b>PADRÃO</b>	<b>A (R\$)</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>K</b>
<b>1</b>	R\$ <b>1.039,17</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>2</b>	R\$ <b>1.279,48</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>3</b>	R\$ <b>1.369,51</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>4</b>	R\$ <b>1.549,09</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>5</b>	R\$ <b>1.774,59</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>6</b>	R\$ <b>2.025,30</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>7</b>	R\$ <b>2.310,59</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>8</b>	R\$ <b>2.532,36</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>9</b>	R\$ <b>2.932,83</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>10</b>	R\$ <b>3.349,25</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>11</b>	R\$ <b>3.851,25</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>12</b>	R\$ <b>5.094,32</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>13</b>	R\$ <b>5.858,58</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>14</b>	R\$ <b>7.621,15</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>15</b>	R\$ <b>8.309,07</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>16</b>	R\$ <b>11.877,19</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
<b>17</b>	R\$ <b>15.588,80</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

### **TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS**

**VIGÊNCIA:**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>			<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>		
CC - 1	R\$	<b>1.437,37</b>	FG - 1	R\$	<b>368,00</b>
CC - 2	R\$	<b>1.769,07</b>	FG - 2	R\$	<b>839,26</b>
CC - 3	R\$	<b>2.513,97</b>	FG - 3	R\$	<b>1.256,68</b>
CC - 4	R\$	<b>3.351,98</b>	FG - 4	R\$	<b>1.675,97</b>
CC - 5	R\$	<b>4.190,06</b>	FG - 5	R\$	<b>2.094,89</b>
CC - 6	R\$	<b>6.285,22</b>	FG - 6	R\$	<b>2.646,59</b>

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

**VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2024**

<b>ÍNDICE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECEMENTO.</b>													
NÍVEL	COEF	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
<b>1</b>	1,25	R\$ <b>1.761,93</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	
<b>2</b>	1,40	R\$ <b>1.973,36</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	
<b>3</b>	1,50	R\$ <b>2.114,34</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	
<b>4</b>	1,55	R\$ <b>2.184,81</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	

**CARGO EXCEDENTE - PROFESSORES**

Cargo	Conferência	Nível Especial
Professores leigos	1,00	R\$ <b>1.409,55</b>
Professores com licenciatura de curta duração	1,307879	R\$ <b>1.843,51</b>

**PADRÃO REFERENCIAL**

Padrão Referencial	R\$ <b>1.409,55</b>
--------------------	---------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Março de 2024

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2024.**

**TABELA “A”**

**Vencimentos dos Cargos em Comissão  
e Gratificações das Funções Gratificadas**

<b>PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA</b>		
<b>PADRÃO</b>	<b>CC</b>	<b>FG</b>
CC1/FG1	R\$ <b>1.724,92</b>	R\$ <b>862,45</b>
CC2/FG2	R\$ <b>2.100,84</b>	R\$ <b>1.050,40</b>
CC3/FG3	R\$ <b>2.653,70</b>	R\$ <b>1.326,85</b>
CC4/FG4	R\$ <b>3.427,74</b>	R\$ <b>1.713,83</b>
CC5/FG5	R\$ <b>4.312,30</b>	R\$ <b>2.156,11</b>
CC6/FG6	R\$ <b>4.469,54</b>	R\$ <b>2.234,77</b>

**TABELA “B”**

**VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARGOS EFETIVOS**

<b>Padrão</b>	<b>Classes</b>									
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>
I	R\$ <b>1.658,56</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
II	R\$ <b>2.648,79</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
III	R\$ <b>2.919,09</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
IV	R\$ <b>5.130,51</b>	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**TABELA DE SUBSÍDIOS**

**VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2024**

**Tabela de Subsídios dos detentores de Mandato Eletivo**

<b>Mandato Eletivo e Secretários Municipais</b>	<b>Valor dos subsídios</b>	
Prefeito Municipal	R\$	<b>16.576,91</b>
Vice-Prefeito	R\$	<b>8.288,45</b>
Presidente da Câmara	R\$	<b>4.834,92</b>
Vereadores	R\$	<b>4.144,23</b>

**Tabela dos Subsídios dos Secretários Municipais**

<b>Secretários Municipais</b>	<b>Valor dos subsídios</b>	
Secretários Municipais	R\$	<b>6.907,03</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Março de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal